



República de Moçambique
Governo da Província de Gaza
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(Serviços de Consultoria)

A Direcção Provincial de Educação de Gaza, através do fundo de investimento pretende aplicar uma parte deste valor, para o efeito esta DPE-Gaza pretende contratar Empresas de Consultoria para a fiscalização de obras da campanha 2026, pelo que convida os Consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os referidos serviços. A distribuição das consultorias é a seguinte:

Nº	Província	Designação	Valor Proposto	Distrito	Objecto	Nome da Escola
1	Gaza	Lote 1	1996.543,88MT	Xai – Xai e Limpopo	Consultoria para fiscalização das obras de reabilitação de salas de aula	EP 7 de Outubro EP Sansão Muthemba EP 4 de Outubro EP Marien Ngoaby EP de Loane
2		Lote 2	1.153.456,12MT	Massingir e Mabalane	Consultoria para fiscalização das obras de reabilitação de salas de aula	EP 3º Congresso EP de Ndangue EP de Mabomo EP de Mabalane

Os consultores interessados deverão providenciar as brochuras resumo indicando a experiência da empresa na área, o seu quadro técnico disponível e o alvará que possui.

Os requisitos de qualificação são os seguintes: Alvará de 2ª classe; Quitações válidas, Quadro técnico mínimo permanente de acordo com o alvará; Experiência geral em serviços de fiscalização; Experiência específica na região;

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até as 9:30 horas do dia 08 de Agosto de 2026 e o anúncio de posicionamento será no dia 14 de Agosto de 2026 as 10:00hrs horas na sala de reuniões da DPE.

Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Direcção Provincial da Educação de Gaza – Repartição de Aquisições Província: Gaza TEL: (+258) 877499041 (Zona baixa da cidade de Xai-Xai, atrás do Serviço Provincial de Identificação Civil de Gaza).

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Gaza, 29 de Julho de 2026
Autoridade Competente
Ilegível